

**EXTRATO Nº 039/2021 – DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 009/2021-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/3128-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 04/03/2021.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de **serviços de transporte de cargas (materiais permanentes e de consumo)**, por demanda, entre as Unidades da **CONTRATANTE**, incluindo o emprego de equipamentos e insumos inerentes à execução do objeto, observadas as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 01/2021-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIII, Edição nº 3023, Caderno Administrativo, em 08/02/2021, à pág. 11, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7.VALOR: O valor global estimado do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 2.565.000,00 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 213.750,00 (Duzentos e treze mil, setecentos e cinquenta reais).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903974, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE000163, de 11/02/2021, no valor de R\$ 2.265.750,00 (Dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, a contar de 05/03/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 04 de março de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 042/2021 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2017-TJ;

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/001322-TJ;

3.DATA DA ASSINATURA: 05/03/2021;

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura de Ipixuna;

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 011/2017-TJ, pelo período de 12 (doze) meses**, relativo à conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades inerentes ao Poder Judiciário da Comarca de Ipixuna, através da disponibilização, sem ônus ao TJAM, pela PREFEITURA, de 02 (dois) profissionais para atuarem junto ao juízo do referido município;

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, caput, da Lei nº 8.666/93;

7.DO VALOR DO ADITIVO: O presente acordo não envolve transferência de recursos entre os celebrantes;

8.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2017-TJ fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **08 de março de 2021**.

Manaus, 05 de março de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Assinatura digital

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 22/2021 -CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento n.º 367 de 2020 desta Corregedoria, que instituiu prêmio de qualidade para as serventias extrajudiciais do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as diretrizes constantes do Manual de Correição Ordinária Anual Extrajudicial, instituído pelo Provimento n.º 351 de 2020 desta Corregedoria;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do mencionado Provimento, bem como a definição de critérios objetivos que possibilitem a efetiva atribuição de conceitos e entrega do prêmio;